

Unidade/Agência: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Termo de Referência PNUD: Programa – Projeto BRA/14/G32
Manejo de Uso Sustentável de Terras no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Sergipe)

PRODUTO 3

Definição de escopo e de análise das informações secundárias.

Contrato nº BRA 10-35757

Flavia Witkowski Frangetto

Brasília, 13 de março de 2018
(Data redefinida por demanda da consultora e
por necessidade de adequação e atualização dos dados)

Sumário

1. Introdução	4
2. Atividades.....	4
3. Coleta de informações	11
4. Definição de escopo.....	15
5. Priorização de perfis dos municípios	11
6. Compatibilização com políticas públicas (Impactos sobre a minuta de Decreto Federal e de Lei Estadual).....	17
7. Necessidade de análise das informações secundárias conforme demanda da ações de LDN.....	17
8. Sugestão do estabelecimento de consórcio de recuperação de área degradada de acordo com escopo e requisitos de desempenho.....	17
8.1 Medição.....	18
8.2 Suporte/apoio de projetistas.....	18
8.3 Financeiro.....	19
8.4 Acordos.....	20
8.5 Experiência de Combate à Desertificação (ECD).....	20
8.6 Indicadores.....	21
8.7 Balanço e resultados.....	21
9. Classificação por município.....	23
9.1 Nossa Senhora da Glória — Critério: Capacitação e treinamento — Sub-critério: questão de gênero.....	23
9.2 Recuperação em Poço Redondo — Critério: Recuperação e Conservação de solo, água e biodiversidade — Sub-critério: retornos ecológicos.....	23
9.3 Porto da Folha — Critério: Captação e armazenamento de Água — Sub-critério: novas atividades econômicas.....	24
9.4 Nossa Senhora de Lourdes — Critério: Saneamento Básico — Sub-critério: intergeracionalidade.....	24

9.5 Canindé — Critério: Eficiência Energética — Sub-critério: gestão financeira.....	24
9.6 Monte Alegre — Critério: Unidades de Produção — Sub-critério: comércio de bens (ciclo de vida).....	24
9.7 Gararú — Critério: Divulgação e Difusão de Ações — Sub-critério: vida humana (social).....	24
10 Diretrizes para geração de informações primárias de acordo com resultado da análise.....	24
11 Processo de verificação dos perfis simulados.....	24
12 Sistema de acompanhamento nos municípios.....	25

ANEXOS

Anexo 1 — Calendário de atividades de campo.....	27
Anexo 2 — Mapa geral dos municípios.....	28
Anexo 3 — Informações coletadas.....	29
Anexo 4 — Questionário.....	30

TABELA

Tabela 1 — Mapeamento por município (ranking).....	14
---	-----------

IMAGENS

Imagem 1 — Processo de classificação do município - Para PAM.....	23
Imagem 2 — Pesquisa Site Governo Sergipe.....	12
Imagem 3 — Pesquisa Site Governo Sergipe (Cont. a partir de cartografia).....	13

1. Introdução

O presente produto 3 (Definição de escopo e de análise das informações secundárias) refere-se ao contrato BRA 10-35757, no âmbito do Projeto BRA/14/G32 PIMS.

É composto por um relatório que contém o escopo e análise das informações secundárias relevantes à elaboração dos PAMs referentes aos municípios Canindé de São Francisco, Gararu, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes e Porto da Folha, sendo que a estes foi acrescido Poço Redondo para efeito de comparação aos demais municípios do Alto Sertão de Sergipe (ASS) — ainda que a análise as respectivas definições tivessem sido feitas quando da elaboração do PAM modelo de Poço Redondo.

Ao lado da obtenção de informações pela própria consultora, a expectativa de receber dos contratantes as informações secundárias foi atendida por meio do fornecimento de informações por parte do DCD/MMA com base em levantamento do IBGE (Censo de 2010) e do PNUD (Atlas de Desenvolvimento Humano 2010).

A obtenção de informações in loco foi suspensa, para que somente quando forem realizadas as atividades de campo (segundo Anexo 1 — Calendário de atividades de campo) sejam rebatidas com os levantamentos prévios, especialmente com o contato articulado pelas visitas dos representantes do MMA junto aos governos locais (Prefeitos e Secretários municipais) apoiados pelo governo do Estado de Sergipe.

Cabe ressaltar que a entrega do produto 3 sofreu atraso, de 19 de fevereiro de 2018 para a data do presente relatório em decorrência de identificação da necessidade de adequação e atualização de dados, por força de demanda da consultora, em função de dificuldades pessoais, e ante a solicitação do DCD/MMA para que o produto pudesse contemplar a sugestão dirigida à constituição de consórcio municipal dos municípios do ASS para a finalidade de implantação da política sobre a matéria e os Plano de Ação Municipal (PAM) a ela atrelado e estar compatível às, também sete, diferentes atividades intrínsecas às URAD: Capacitação e treinamento; Recuperação e Conservação de solo, água e biodiversidade; Captação e armazenamento de água; Saneamento básico; Eficiência energética; Unidade de Produção; Divulgação e Difusão de Ações. Até 19 de fevereiro, o documento não contemplava especialmente essas atividades na classificação dos municípios, apenas indicava que deveria ser buscada a identidade do município para escopo a ser definido e que precisariam ser preenchidas as etapas de atividades e sub-atividades discriminadas no cronograma modelo de Poço Redondo, conforme explicado adiante, no item 8.1 a 8.6.

2. Atividades

Para efeito da elaboração do Produto 3, foram desenvolvidas as atividades específicas abaixo, expostas pela ordem lógica mas não necessariamente na ordem de realização:

a) Elaboração e refinamento de um plano de trabalho detalhado do Produto 3

Um plano de trabalho foi elaborado contendo os itens “a” a “j” ora explicados, os quais foram considerados, inicialmente, *tarefas*, sem preocupação de se estariam em consonância ao que o DCD/MMA preferisse em termos de encaminhamento dos assuntos a constarem do Produto 3.

As tarefas começaram a ser efetuadas em conjunto, com exceção daquela correspondente à letra “c” (Estudo da legislação e doutrina de consórcio) e a parte relativa a “adequação” correspondente à letra “j” (Acompanhamento e adequação às

ações da Estratégia URAD), pois essas duas resultaram de acréscimos solicitados em despacho com o Diretor da DCD/MMA. A solicitação foi prontamente atendida e serviu para conferir ao trabalho a utilidade singular, desde o início do contrato almejada, de que a política da minuta da Lei Estadual de Combate à Desertificação juntamente com cada PAM pudessem ser a base de apoio, o suporte da estratégia URAD.

b) Definição de critérios de identificação de identidade/município

Primeiramente, foi trabalhada a ideia de que a definição de escopo ocorresse tal como havia sido feito para a construção do PAM de Poço Redondo, ou seja, a partir da visita do município, realização de oficinas com seus gestores e munícipes. Além da realização de diálogos com o Grupo Permanente de Combate à Desertificação (GPCD) e obtenção de informações fornecidas por entidade de atuação local no âmbito de contrato com PNUD (à época, a Fundação Araripe). Ocorre, porém, que o momento em que o MMA se encontrava, para efeito da elaboração do presente produto, se caracterizava por circunstâncias diversas. No entender da consultora, tratava-se da consciência de que os trabalhos precisariam ser previamente idealizados sob uma análise provinda de um olhar da instância federal, antes de se tentar articulação local adicional à já feita para explicação do PAM/URAD (Conforme relatado nos produtos anteriores) e de se tentar reformar a opinião já absorvida localmente nas visitas anteriores feitas pela consultora ao ASS.

Com isso, dessa meditação, chegou-se à conclusão que as qualidades dos municípios envolvidos poderiam ser, de antemão, identificadas com base nas informações secundárias referidas na letra “d”, abaixo.

Nem por isso se deixou de consultar os critérios apresentados pelo GPCD quando da justificativa desse colegiado para a seleção de Poço Redondo como o primeiro a possuir um PAM, que serviria de modelo.

Igualmente, ao lado da evidência de que um entre os sete municípios atendesse à necessidade de formação de experiência na implementação do cronograma-modelo de PAM (vide anexo Cronograma Físico-Financeiro reapresentado no produto anterior), para que a implementação do PAM produzisse os efeitos programados, foram utilizados para cada município um enquadramento em um potencial de fomento a um saber acerca de como manter todos os PAM de pé, oportunamente, em co-auxílio proporcionado dentro do consórcio, isto é, a destinação das atividades nesse cronograma, ora enunciados nos atuais itens:

- 8.1 Medição;
- 8.2 Suporte/apoio de projetistas;
- 8.3 Financeiro;
- 8.4 Acordos;
- 8.5 Indicadores;
- 8.6 Balanço e resultados.

c) Estudo da legislação e da doutrina de consórcio

Foi, preliminarmente, recuperado do produto anterior, o contexto do surgimento da ideia de consórcio:

“No curso dos diálogos travados ao longo da Oficina, surgiu a proposição, por parte do Diretor, de ser constituído um consórcio entre os municípios do Alto Sertão. Essa ideia corrobora para haver complementariedade entre cada PAM, bem como para evitar duplicidade de esforços, no que o aprendizado de implantação de uma URAD, de certa localidade, seria suficiente para configurar lição de ECD no município vizinho. Vale notar que a minuta de Projeto de Lei de Política Estadual de Combate à Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática (Sergipe) contém dispositivos que dão espaço para a constituição de consórcio, nas previsões acerca das relações entre os municípios para com o Estado e municípios entre si.” (Produto 2)

O estudo sobre consórcio foi feito averiguando-se detalhes da pertinência da constituição de consórcio *in casu*.

O primeiro empenho foi a identificação de como esse consórcio representaria o envolvimento das esferas das unidades federativas envolvidas. Notou-se haver total compatibilidade com o intento precípua da edição da política estadual concatenada à federal de acordo com a UNCCD (Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação) e da edição de um PAM harmônico para cada município, na qual a instância federal, na pessoa do MMA, encontrasse a devida coordenação do federal ao mais local possível; e assim se desse a concretização do Tratado Internacional em questão subnacionalmente.

Nesse ponto, buscou-se checar se o consórcio, em teoria, serviria para efetiva cooperação entre os municípios. Lembrou-se, de antemão, que os municípios daquela região, haviam passado recentemente pela constituição de consórcio na área de resíduos, tendo sido a Coordenadora do GPCD a líder para essa medida. Em consequência, quando da visita em campo, uma das definições recomendadas pela consultora diz respeito ao levantamento das lições aprendidas com o processo de constituição local do consórcio em resíduos (conforme “definições” constantes do Anexo 1 — Calendário de atividades de campo).

d) Levantamento de fontes informações secundárias

As informações secundárias foram realizadas conforme descrito na “Coleta de informações” (item 3).

e) Reflexão sobre informações secundárias

Foi realizada reflexão sobre as informações secundárias, a partir de cruzamento de dados e levantamento de hipóteses.

As hipóteses foram:

- Os dados da população (homens, mulheres e total; área; densidade; IDHM) por cidade auxiliam na identificação de qual deva ser o perfil do município necessário para a formação de expertise na implementação de cada uma das sete atividades da estratégia URAD;
- Os dados de atividades das cidades corroboram para a visualização de qual é a característica predominante capaz de corroborar para os critérios em compasso aos sub-critérios, por município;
- Um ranqueamento entre os municípios é uma forma lógica de levantar, em termos relativos, quais apresentam capacidade para experimentar com melhor desempenho as necessidades de resposta aos critérios e sub-critérios.

f) Análise das informações secundárias

Cada município foi distribuído quanto aos fatores das hipóteses trazidas por meio da reflexão, resultando no enquadramento de cada um dos municípios do ASS em um critério (consistente em uma das atividades da URAD), sub-critério (decorrente da demanda — por sugestão da consultora de alinhamento entre as políticas estadual e municipal a fim de fazer valer o que está na perspectiva atual de escopo da UNCCD e nas agendas familiares de ODS/ONU).

g) Recomendações de compatibilização entre PAM/município e minutas de Decreto Federal e Lei Estadual

Este foi o item de maior dificuldade e que demandou maior tempo da consultora na etapa final de elaboração do produto — motivos que ela resolveu por designar como “pessoais” por causa do fato de ser decorrência da oportunidade/necessidade de revisão da minuta do Decreto Federal.

Essa revisão foi feita para que toda essa minuta estivesse compatibilizada com a nova abordagem da UNCCD em função da adoção da estratégia *Land Degradation Neutrality* (LDN) de implementação da UNCCD. Viu-se que o escopo de cada PAM precisará, inevitavelmente, passar por uma abertura de leque às ações relativas a *Desertification, Land Degradation and Drought* (DLDD), bem como que um corolário será a reformulação/revisão do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAE), esperada para o Produto 7 do presente contrato — sem contar os reflexos e as novas premissas que suscitarão reformulação/revisão do PAN-Brasil.

Várias novas versões foram redigidas (das mais robustas às menores, até constituir uma versão, ainda sob revisão, mas que já foi apresentada ao DCD/MMA em formato mais objetivo e simples, e na qual a legitimação do ator, i.e., o empreendedor das ações de DLDD, o LDN e a premiação estão vinculados¹, e foi feita com o apoio diário do MMA. Esse trabalho foi feito visando a atualizar a minuta do Decreto ao mesmo tempo em que serviu para raciocinar os impactos sobre a minuta da Lei Estadual de Sergipe e, por sua vez, ao PAM.

Todas essas versões são acessíveis, mediante solicitação à consultora, conforme seja o intento do DCD/MMA de tornar conhecidas as outras versões, preliminares ou reservadas para o futuro da regulamentação.

h) Elaboração das bases para ficha/município

Sugere-se o levantamento de itens exemplificativos a constar de uma ficha que venha a ser formatada para as atividades a serem realizadas conforme o Anexo 1 (Calendário de atividades de campo), de acordo com ilustração constante da “Tabela 1 — Mapeamento por município (Ranking)” e do Anexo 2 (Mapa geral dos municípios).

¹ Mostra-se curioso destacar que nesse ínterim, foi publicado Decreto Federal que cria prêmio voltado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sendo apropriado verificar ser conveniente que o prêmio de LDN ao primeiro publicado — mas não primeiramente minutado (dado que a primeira versão do Decreto Federal datou de dezembro de 2016) — a ele se acople.

i) Elaboração de calendário

As previsões de atividades descritas no Produto 2 para a elaboração do Produto 3 foram substituídas por um novo calendário, constante do Anexo 1 (Calendário de atividades de campo), vez que as primeiras atividades de campo do MMA, de implantação de URAD, não puderam ser realizadas com a participação da consultora.

Decisões demandadas

Necessidade de definição

	Assunto	Quem (com a consultora)	Finalidade
<input type="checkbox"/>	Tentativa de realização de agenda comum com MMA em campo	MMA	Coadunar com atividades URAD em campo
<input type="checkbox"/>	Ordem do município a ser visitado	SEMARH	Estabelecer agenda por proximidade
<input type="checkbox"/>	Apoio do Governo do Estado	SEMARH	Garantir participação direta dos Prefeitos
<input type="checkbox"/>	Estrutura para realização das ações	Prefeituras	Ter certeza da contribuição de Secretários e equipe técnica do Governo
<input type="checkbox"/>	Facilitação	MMA	Ser escolhido perfil de facilitador
<input type="checkbox"/>	Levantamento das lições aprendidas em consórcio de resíduos	SEMARH	Utilizar o aprendizado local
<input type="checkbox"/>	Convites aos administrados	Prefeitura e Coordenação GPCD	Haver envolvimento material de recursos humanos
<input type="checkbox"/>	Diálogos sobre PAM de cada município	Prefeito, Secretário Estadual e Diretor MMA	Haver uma versão final de PAM adotada pela Prefeitura
<input type="checkbox"/>	Compatibilização com minuta de lei estadual	Jurídico SEMARH e Secretário	Cada PAM responder a uma demanda de aprovação e posterior cumprimento da Lei

Prevê-se, sem prejuízo, que as atividades de campo sejam realizadas no mês de abril de 2018, a critério da melhor data a juízo do MMA, mas que segue estimada para ocorrer ao longo de duas semanas de trabalho em campo e visando à obtenção de dados para efeito de correção da identificação preliminarmente feita e checagem dos “talentos” dos municípios *in loco*, a fim de alcançar o que está descrito como finalidade cujo atendimento exige prévia tomada de decisão por parte de agentes que trabalhem em parceria com a consultora.

Nesse sentido, propõe-se, conforme aba de “Decisões demandadas” constante do Anexo 1 (Calendário de atividades de campo), visualizável no CD e ora reproduzida, abaixo.

j) Acompanhamento e adequação às ações da Estratégia URAD

A consultora procurou acompanhar a implementação da estratégia URAD realizada em campo, fazendo-o à distância sempre que lhe era proporcionada alguma participação em reunião ou diálogo no âmbito do DCD/MMA. Não teve, com isso, a

Reuniões para pesquisa/informação
Oficina população
Reunião técnica
Alianças técnicas
Análise comparativa

chance de aconselhar de perto como o PAM pode contribuir sob forma de suporte à

Sensibilização e definição do escopo (mesmos dias de implantação de URAD)
Identificação da contrapartida pública
Acompanhamento da URAD - regionalmente - LAC

URAD. Para resolver, entretanto, essa limitação, a consultora entende ter sido perfeita a solução do Diretor do DCD/MMA de atribuir a cada município uma missão de

Perfil identificado
População participante
Equipe de apoio interna e externa
Ex.: Ibama, Codevasf - entidades minuta da Lei Estadual

exercitar com atenção um “talento” centrado de uma das atividades da URAD. Isso, ainda mais se for possível realizar as atividades de campo ao longo de duas semanas, na medida em que, assim, a conjuntura concentrada proporcionará, em tese, uma sucessão de dias de trabalho com os gestores/entidades/comunidades o qual terá a capacidade de ser altamente eficaz sobretudo se for realizado simultaneamente à participação ativa do MMA em suas tarefas de implementação da URAD. Com a associação do PAM à atividade da URAD, ficará o vínculo entre PAM (como instrumental de política) e a URAD (como estratégia) ficará evidenciado.

k) Acompanhamento da evolução do conceito de LDN no âmbito da UNCCD

Com relação a LDN, o relatório do *Science Policy Interface*² tem sido objeto de consulta contínua, assim como o texto "*Land in balance: The scientific conceptual framework for Land Degradation Neutrality*"³. Além disso, a consultora tem contribuído para o desenvolvimento das possibilidades de implementação da estratégia LDN por meio da redação de um artigo de sua autoria, para um *Special Issue on Land Degradation Neutrality - Journal of Environmental Science and Policy*, que escreve a convite de representante do Secretariado da UNCCD e no qual explicará as relações entre LDN e a intergeracionalidade, sob o conceito por ela criado da *Universal Environmental Legacy Metric (UELM)* e que tem servido de base para a elaboração das recomendações ao longo desta consultoria e das anteriores ao PNUD na área de combate à desertificação.

No quesito LDN, a ligação PAM com a URAD também se revela excelente, na medida em que cada PAM por município virá, no Produto 3, a ser construído de acordo com este conceito.

Planeja-se, para este efeito, que a redação de cada PAM tome por base o exercício do PAM-modelo de Poço Redondo, porém, novamente atualizado ante o efeito da adoção de metas de LDN pelo Brasil.

Nessa linha, espera-se que a consultora possa participar das atividades que ocorrerão no Brasil no âmbito do GRULAC (programadas para 8 a 12 de abril de 2018) além de dar continuidade ao seu papel de membro do CST/UNCCD.

Quanto ao formato da versão do PAM-Modelo Poço Redondo, cabe frisar que o enquadramento do PAM de Poço Redondo como parte do processo de implementação da estratégia LDN e da estratégia URAD acaba por levar a uma aconselhada revisão daquele documento para que, ao consórcio, cada PAM seja apresentado como especial para a experimentação explicada das atividades da URAD. Desse modo, aspectos como turismo de base científica, parte daquele PAM precisarão receber a roupagem de "Recuperação e Conservação de solo, água e biodiversidade" (critério) para alcançar retornos ecológicos (sub-critério).

l) Checagem do Produto 3 perante o Produto 1 e Produto 2

A checagem do Produto 3 perante os produtos anteriores serviu para mostrar que na redação de cada PAM será necessário reorganizar o trabalho, para apurar o método, com vistas a atender à demanda do MMA de revelar a estratégia URAD respaldada pelo PAM como um grande meio de alcançar as futuras metas de LDN.

O citado Anexo 1 (Calendário de atividades de campo) foi programado nesse sentido, particularmente para nos municípios, com o apoio do MMA, encontrar os verdadeiros "talentos" que justificam cada qual se dedicar em especial a uma das atividades da URAD.

E, em sabendo que o PAM não se sustenta sozinho, mas, sim, que requer observância à previsão do Cronograma Físico Financeiro, pelo menos para ajustá-lo à necessidade da URAD, ou de apoio ao método URAD, procurar-se-á envolver na próxima etapa entidades afeitas a cada um dos itens de atividades e sub-atividades do PAM na elaboração, preferencialmente atribuindo de forma institucionalizada parceria entre o

² Scientific Conceptual Framework for Land Degradation Neutrality: A Report of the Science-Policy Interface, UNCCD-SPI Technical Series N°. 01, Bonn, Germany, 2017.

³ Environmental Science & Policy, Volume 79, Pages 25-35, acessível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1462901117308146>, para estudar os princípios do LDN conceptual framework

Governo Federal, Governo do Estado e Municipal em questão. Idem, para o estabelecimento de canais de comunicação com profissionais que ao longo dos anos também vêm se dedicando à implementação da UNCCD, como à elaboração do PAN e do próprio PAE de Sergipe. Neste caso, a intenção é resgatar do histórico as particularidades que merecem ser valorizadas na implementação contemporânea da Convenção.

m) Reuniões/diálogos com MMA e com PNUD

Conversas foram realizadas com o PNUD e com MMA, separadamente, sempre com o esforço de absorver as visões de ambas as partes e trabalhar a favor delas em sendo compatíveis ao fortalecimento do PAM como instrumento de política. Destaca-se, em especial, a reunião realizada com Marcos Santanna, por ter sido fundamental para a proposição das análises deste relatório e mostrar a relevância de se voltar ao cronograma físico financeiro do PAM-Modelo, no presente documento referidos no item 8 a 8.7.

3. Coleta de informações

As informações foram preliminarmente obtidas nos sítios eletrônicos do Governo do Estado de Sergipe, especialmente a SEPLAN, como se pode visualizar nos endereços consignados a imagem do histórico abaixo.

Imagem 3 — Pesquisa Site Governo Sergipe (Cont. a partir de cartografia)

Além dessas informações, foram acessadas aquelas fornecidas pelo MMA, citadas acima, das fontes IBGE Censo de 2010 e IDHM (PNUD, também ano base de 2010).

The image shows a browser history window with the title 'History' and a search bar containing 'sergipe'. The history list contains 20 entries, all dated 'Wednesday, 28 October 2015'. The entries are as follows:

Site	URL	Address
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Plataforma Integrada de Serviços	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	
Módulo Cadastro - SCONE	http://brasil.com.br/sergipe/brasil/index.php/sergipe/sergipe/sergipe	

Com base nessas informações foi gerada a tabela a seguir, Tabela 1 — Mapeamento por município (ranking), também acessível em CD, para melhor visualização.

Tabela 1 — Mapeamento por município (ranking)

Ficha geral dos municípios

Ranking

POPULAÇÃO

MUNICÍPIO	HOMENS	MULHERES	TOTAL	ÁREA	DENSIDADE	IDHM
Nossa Senhora da Glória (A)	17.052	17.445	34.497	757	43	0.587
Poço Redondo (B)	15.767	15.113	30.880	1.232	25,1	0.529
Porto da Folha (C)	13.883	13.263	27.146	876	30,9	0.568
Canindé (D)	12.293	12.393	24.686	901	27,4	0.567
Monte Alegre (E)	6.900	6.727	13.627	407	33,5	0.553
Guararú (F)	5.811	5.594	11.405	645	17,4	0.564
Nossa Senhora de Lourdes (G)	3.151	3.087	6.238	81,2	77	0.598

MUNICÍPIO	REBANHOS/ BOVINOS	EMPREGO	EMPRESA	EXTRAÇÃO VEGETAL	LAVOURAS	PRODUÇÃO ANIMAL
A (N.S.G.)	50.640 1º	1º	5º	1º	1º	1º
B (P.R.)	42.320 4º	4º	1º	2º	2º	2º
C (P.F.)	41.680 3º	3º	2º	3º	3º	3º
D (CAN)	27.250 2º	6º	4º	6º	5º	5º
E (M.A)	25.130 5º	5º	3º	4º	6º	6º
F (GAR)	31.560 6º	6º	6º	5º	4º	4º
G (N.S.L.)	16.950 7º	7º	7º	7º	7º	7º

PIB

MUNICÍPIO	PIB
A (N.S.G.)	9.466
B (P.R.)	5.435
C (P.F.)	7.891
D (CAN)	53.730
E (M.A)	5887
F (GAR)	6.187
G (N.S.L.)	6.238

4. Definição de escopo

Na definição de escopo deve-se sempre partir da premissa que o PAM em qualquer município servirá para atender ao compromisso de recuperar área degradada e evitar o avanço de áreas desertificadas, bem como, tal como a consultora vem frisando, viabilizar a adoção de uma agenda de longo prazo, consoante o explicado no Produto 2.

Quando se aconselhou que cada município absorvesse uma atividade/sub-atividade do cronograma físico financeiro da PAM-modelo a intenção era fazer com que funcionassem os sete em cooperação para que o ferramental pudesse rodar junto e um apoiar ao mesmo tempo em que aprende com o outro.

Conforme cada município se especialize em um, o sub-sistema de implementação da política nacional se fortalece.

A primeira pergunta a ser feita foi:

- Qual a identidade que cada município tem para cada “talento” dos itens 8.1 a 8.7?

Nesse sentido, qual o quantum de área desertificada recuperada graças à contribuição do município para o conjunto?

Depois,

- Dado o “talento”, qual o papel a ser desempenhado pelo município dentro do consórcio?
- E esse “talento” incluindo os critérios de atividade da URAD, enunciados no projeto

5. Priorização de perfis dos municípios

Os municípios foram classificados conforme “Tabela 1 — Mapeamento por município (ranking)” e processo “Imagem 1 — Processo de classificação do município — Para PAM”, concluindo-se pela identidade de cada um de acordo com a seguinte distribuição, constante dos itens do presente relatório, abaixo transcritos:

- 9.1 Nossa Senhora da Glória — Critério: Capacitação e treinamento..... Sub-critério: questão de gênero;
- 9.2 Recuperação em Poço Redondo — Critério: Recuperação e Conservação de solo, água e biodiversidade — Sub-critério: retornos ecológicos;
- 9.3 Porto da Folha — Critério: Captação e armazenamento de Água — Sub-critério: novas atividades econômicas;
- 9.4 Nossa Senhora de Lourdes — Critério: Saneamento Básico — Sub-critério: intergeracionalidade;
- 9.5 Canindé — Critério: Eficiência Energética — Sub-critério: gestão financeira;

- 9.6 Monte Alegre — Critério: Unidades de Produção — Sub-critério: comércio de bens (ciclo de vida);
- 9.7 Gararú — Critério: Divulgação e Difusão de Ações — Sub-critério: vida humana (social).

A seleção do sub-critério se deu por raciocínio ligado à sustentabilidade e capacidade transformacional do critério, sentido a desenvolver no decorrer da elaboração de cada PAM, para o Produto 4, a fim de atender às demandas de ordem mais amplas na agenda de LDN e espírito sinérgico da UNCCD em relação a co-benefícios advindos das ações DLDD, essas as principais.

6. Compatibilização com políticas públicas (Impactos sobre a minuta de Decreto Federal e de Lei Estadual)

Há, presumidamente, muitas implicações possíveis em decorrência da atividade descrita na letra “g”, dado o *timing* em que a regulamentação da Política Nacional de Combate à Desertificação seja regulamentada em compasso ao que passe a deixar de ser parte de Decreto (em função das novas versões apresentadas e revisadas em parceria com o MMA), para vir a ser parte de Portaria do MMA — que foi a estratégia adotada para diminuir a minuta de Decreto. Assinala-se, porém, que nenhuma implicação traria risco para o teor da minuta de Lei Estadual. Apenas levaria a que certos assuntos propostos na versão mais extensa se tornassem norma primeiramente no âmbito estadual para depois ser regido também por norma de âmbito federal não conflitante.

Para o PAM-modelo e outros PAM, totalizando os sete do ASS, ressalta-se que os mesmos merecerão ser corroborados por políticas públicas locais que os integrem como instrumento de implementação de modo a servir para a implementação da política nacional. Nesse ponto, a proposição para a etapa de construção e, ao final, redação de cada PAM, é que sejam cancelados os processos de definição de escopo por meio das oficinas feitas previamente para que passassem a ser parte de etapas de encontros em que se possa checar a pertinência do proposto para cada município conforme as hipóteses trazidas e a integração às atividades da URAD e fomento da formação de *expertise* no desenvolvimento das atividades do PAM-Modelo.

7. Necessidade de análise das informações secundárias conforme demanda da ações de LDN

Cabe ponderar que não há informações secundárias prontas para aplicar ao método proposta para a concepção de cada PAM e formação do respectivo consórcio. Sugere-se que, para o êxito absoluto do consórcio, possam ser feitas parcerias com as instituições mencionadas nas versões de minutas do Decreto Federal e também da Lei Estadual. Cita-se, em especial, o Ipea, dada a experiência de pesquisa da consultora nessa instituição de pesquisa e pelo fato de ter lá estar se enfronhando em debates importantes sobre federalismo e consórcio com especialistas no assunto. No caso dela, com vistas a auxiliar o bom desempenho do consórcio.

8. Sugestão do estabelecimento de consórcio de recuperação de área degradada de acordo com escopo e requisitos de desempenho

O estudo da legislação e da doutrina de consórcio foi realizado para levantar a estrutura de entrelaçamento dos PAM entre si, além de formalidades conforme os estudos realizados.

Basicamente, além da legislação, foram sopesados, para o caso, aspectos relevantes encontrados em discussões refletidas nos textos fornecidos por especialista:

- RIBEIRO, Wladimir António. *Cooperação Federativa e a Lei de Consórcios Públicos*. – Brasília DF: CNM, 2007.
- DIEGUEZ, Rodrigo. *Consórcios intermunicipais em foco: Debate conceitual e construção de quadro metodológico para análise política e institucional*.

- BATISTA, Sinoel. O papel dos prefeitos e das prefeitas na criação e na gestão dos consórcios públicos / Sinoel Batista ... [et al.]. – 1. ed. – Brasília, DF : Caixa Econômica Federal, 2011. (Guia de Consórcios Públicos. Caderno ; v. 1) .
- BATISTA, Sinoel. O papel dos dirigentes municipais e regionais na criação e gestão dos consórcios públicos / Sinoel Batista ... [et al.]. – 1. ed. – Brasília, DF : Caixa Econômica Federal, 2011. (Guia de Consórcios Públicos. Caderno ; v. 2).
- BATISTA, Sinoel. As possibilidades de implementação do consórcio público/ Sinoel Batista ... [et al.]. – 1. ed. – Brasília, DF : Caixa Econômica Federal, 2011. 244 p. – (Guia de Consórcios Públicos. Caderno ; v. 3).
- Consórcios públicos e as agendas do Estado brasileiro / Marcela Cherubine, Vicente Trevas (orgs.). – São Paulo : Editora Fundação Perseu, Abramo, 2013.

Na medida em que a ideia de consórcio seja levada adiante, poderá ser realizado extrato desse tipo de material.

Por ora, vale aproveitar a ideia para que o PAM seja exequível. Para tanto, é fundamental que cada município se dedique a atividade do cronograma físico financeiro do PAM-modelo (itens 8.1 a 8.7), além daquelas intrínsecas às atividades da URAD e correspondente sub-critério identificado pela consultora como co-benefício associado, importante ao processo (itens 9 a 9.7, adiante).

A relação de cada atividade, do cronograma citado, com as respectivas sub-atividades está apresentada a seguir.

8.1 Medição

Com relação a Medição, convém que o município encarregado de desempenhar essa atividade do cronograma do PAM-modelo realize esforços para organizar as seguintes sub-atividades:

- 1) Identificação dos benefícios e co-benefícios das ações de combate à desertificação
- 2) Classificação dos benefícios e co-benefícios por natureza, valor e condições
- 3) Quantificação dos benefícios e co-benefícios das ações de combate à desertificação
- 4) Cálculo dos benefícios e co-benefícios vis-à-vis UNCCD, UNFCCC e CDB5 Cálculo dos benefícios e co-benefícios vis-à-vis LPNCD, LPECD, LPMCD
- 6) Cálculo dos benefícios e co-benefícios vis-à-vis PAM "Poço Redondo: pessoas conscientes"
- 7) Adoção da métrica de combate à desertificação (municipal/estadual/nacional/internacional)
- 8) Comunicação das atividades em linguagem acessível aos destinatários

Para Medição, recomenda-se que o município que articule a sub-critério “retornos ecológicos”.

8.2 Suporte/apoio de projetistas

Com relação a Suporte/apoio de projetistas, convém que o município encarregado de desempenhar essa atividade do cronograma do PAM-modelo realize esforços para organizar as seguintes sub-atividades:

- 1) Concessão de garantias de qualidade científica nas ações sobre DLDD
 - 1.1) Classificação de impactos positivos ambientais esperados pelas ECD
 - 1.2) Classificação de impactos negativos ambientais intrínsecos às ECD
 - 1.3) Aferição de impactos positivos e negativos ambientais por acordo
 - 1.4) Apuração científica das ações de combate à desertificação
 - 1.5) Inclusão das ações sobre DLDD nas listas estadual e federal de ECD
- 2) Assimilação da necessidade de urgência na ação direta ambiental local
 - 2.1) Tomada de decisão fundamentada acerca do estágio da desertificação em t0
 - 2.2) Atribuição de valor à antecipação de resultados da UNCCD e políticas nacionais
 - 2.3) Estabelecimento de critérios e formas para garantir a continuidade das ações
 - 2.4) Formação de massa crítica ao longo das experiências negativas ambientais
 - 2.5) Tratamento dos defeitos das ECD mal-sucedidas, visando melhorias por geração
 - 2.6) Decisão acerca das ações sobre DLDD capazes de serem deixadas como legado
 - 2.7) Posicionamento temporal das ações geradoras de legado no longo prazo
 - 2.8) Posicionamento temporal das ações geradoras de legado no médio prazo
 - 2.9) Posicionamento temporal das ações geradoras de legado no curto prazo
 - 2.10) Estudo da viabilidade das ECD nos prazos conforme maturidade da geração
 - 2.11) Levantamento do potencial de transformação por mudança negativa a positiva

Para Suporte/apoio de projetistas, recomenda-se que o município que articule a sub-critério “comércio de bens (ciclo de vida)”.

8.3 Financeiro

Com relação a Financeiro, convém que o município encarregado de desempenhar essa atividade do cronograma do PAM-modelo realize esforços para organizar as seguintes sub-atividades:

- 1) Articulação para leis orçamentárias (federal, estadual, municipal)
- 2) Articulação para linhas de financiamento dos bancos públicos
- 3) Articulação para linhas de financiamento dos bancos privados
- 4) Articulação para instituição de um mecanismo financeiro universal
- 5) Levantamento de fundos
- 6) Instalação do Fundo Municipal de Combate à Desertificação
- 7) Identificação de fontes de recursos adicionais
- 8) Articulação para disponibilidade se barreiras de acesso aos recursos
- 9) Negociação de novas fontes tipificadas nos balanços intergeracionais
- 10) Valoração das ações dos acordos
- 11) Geração de demanda/oferta pelos resultados dos acordos
- 12) Atribuição de valores aos resultados (precificação/mecanismo)
- 13) Conferência de valores agregados por co-benefício de sinergia
- 14) Facilitação de acesso a recursos financeiros e técnicos

Para Financeiro, recomenda-se que o município que articule a sub-critério “gestão financeira”.

8.4 Acordos

Com relação a Acordos, convém que o município encarregado de desempenhar essa atividade do cronograma do PAM-modelo realize esforços para organizar as seguintes sub-atividades:

- Definição de Pessoal

- 1) Nomeação de educadores envolvidos na implementação do PAM
- 2) Nomeação das pessoas classificadas por geração
- 3) Redação da minuta de acordo intergeracional com CPCD e SEMARH
- 4) Celebração de acordos intergeracionais
- 5) Instalação do Conselho Gestor do Meio Ambiente de Poço Redondo
- 6) Diagnóstico da situação das partes (polos ativo e passivo)
- 7) Diagnóstico da situação dos terceiros interessados
- 8) Levantamento dos benefícios financeiros e não-financeiros em objeto
- 9) Levantamento das obrigações das partes
- 10) Negociação das consequências por descumprimento das obrigações
- 11) Identificação das ações de combate à desertificação para MRV
- 12) Celebração de aditivo de creditação por créditos antidesertificação
- 13) Instauração de processo de creditação
- 14) Apresentação dos programas de acordos como ECD
- 15) Realização de due diligence em relação aos acordos

Recomenda-se que o município incumbido de “Acordos” seja o mesmo que trabalhe o sub-critério intergeracionalidade.

8.5 Experiência de Combate à Desertificação (ECD)

Com relação a Experiência de Combate à Desertificação (ECD), convém que o município encarregado de desempenhar essa atividade do cronograma do PAM-modelo realize esforços para organizar as seguintes sub-atividades:

- 1) URAD Geral (porcentagem)
 - 1.1) Capacitação e Treinamento
 - 1.2) Recuperação e Conservação de solo, água e biodiversidade
 - 1.3) Captação de armazenamento de água
 - 1.4) Saneamento Básico
 - 1.5) Eficiência Energética
 - 1.6) Unidades de Produção
 - 1.7) Divulgação e Difusão de ações
- 2) URAD COM FOCO EM BARRAGENS SUCESSIVAS

- 2.1) Apoio à construção de um projeto de barragens sucessivas
- 2.2) Acompanhamento do trabalho da execução das barragens sucessivas
- 2.3) Construção das barragens sucessivas

Recomenda-se que o município incumbido de “Experiência de Combate à Desertificação (ECD)” seja o mesmo que trabalhe o sub-critério “questão de gênero”.

8.6 Indicadores

Com relação a Indicadores, convém que o município encarregado de desempenhar essa atividade do cronograma do PAM-modelo realize esforços para organizar as seguintes sub-atividades:

- 1) Diminuição das áreas desertificadas do município
- 2) Geração de alternativas econômicas para os atores de combate à desertificação
- 3) Valorização do município dadas suas pessoas conscientes
- 4) Conservação da caatinga
- 5) Recuperação das áreas degradadas
- 6) Verificação dos objetivos específicos

Recomenda-se que o município incumbido de “Indicadores” seja o mesmo que trabalhe o sub-critério “novas atividades econômicas”.

8.7 Balanço e resultados

Com relação a “Balanço e resultados”, convém que o município encarregado de desempenhar essa atividade do cronograma do PAM-modelo realize esforços para organizar as seguintes sub-atividades:

- 1) Acompanhamento técnico das ações de combate à desertificação
 - 1.1) Parceria com entidades de assistência técnica (EMDAGRO, CODEVASF etc.)
 - 1.2) Definição do método de controle das operações específicas de combate à desertificação
 - 1.3) Identificação de unidades territoriais de acompanhamento da execução das ações
 - 1.4) Demarcação de unidades territoriais de acompanhamento da execução das ações
 - 1.5) Definição de programas de ação por unidades territoriais de acompanhamento
 - 1.6) Orientação e aconselhamento técnico por ator de combate à desertificação
- 2) Apoio legal às ações de combate à desertificação
 - 2.1) Instituição da Política Municipal de Combate à Desertificação e de Redução da Vulnerabilidade Climática
 - 2.2) Resolução dos conflitos decorrentes da fragmentação do direito ambiental aplicável
 - 2.3) Harmonização dos regimes jurídicos aplicáveis
 - 2.4) Acompanhamento das exigências da UNCCD e decisões correlatas

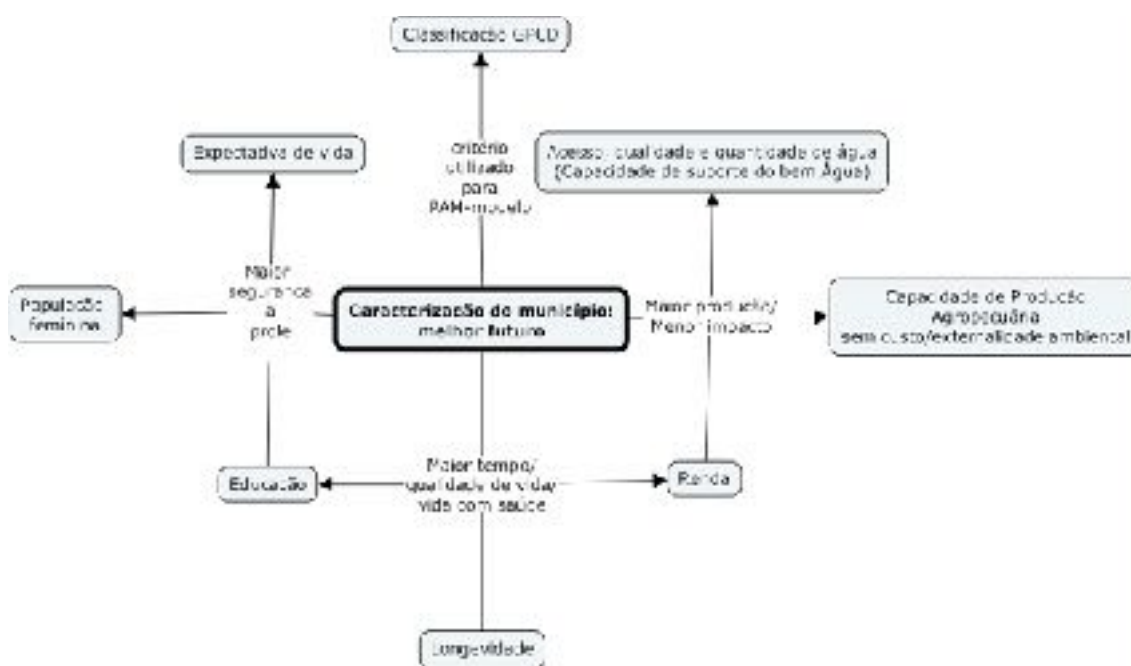
- 2.5) Estudo da UNCCD
- 2.6) Estudo da LPNCD
- 2.7) Estudo da LPECD
- 2.8) Estudo da LPMCD
- 2.9) Estudo do PAM
- 2.10) Obtenção do título de ator de combate à desertificação
- 2.11) Gerenciamento dos acordos intergeracionais
- 2.12) Conferência de confiabilidade das ações de combate à desertificação por MRV
- 3) Contribuição para o fluxo integrado de informações de combate à desertificação
 - 3.1) Levantamento das informações do estágio do t_0
 - 3.2) Identificação das fórmulas para cada marcos temporais
 - 3.3) Registro das informações conforme métrica de combate à desertificação
 - 3.4) Registro das áreas desertificadas por foto
 - 3.5) Registro das áreas desertificadas por vídeo
 - 3.6) Registro das áreas desertificadas por ilustração
 - 3.7) Tratamento das informações preferencialmente com apoio da Sala de Situação da SEMARH
 - 3.8) Checagem das informações sob o crivo científico
 - 3.9) Correção das informações para padrão de comparabilidade
 - 3.10) Levantamento das informações do estágio t_{+1} , t_{+2} , t_{+5} , t_{+25} , t_{+50} , t_{+f} dez 2018, t_{+f} dez 2019, t_{2030} , t_{2100}

Recomenda-se que o município incumbido de “Balanço e resultados” seja o mesmo que trabalhe o sub-critério “vida humana (social)”.

9. Classificação por município

Os municípios foram estudados conforme o processo sugerido na Imagem 1 (Critério de classificação do município - Para PAM) e com base no Censo IBGE 2010 e IDHM (PNUD).

Imagem 1 — Processo de classificação do município - Para PAM



9.1 Nossa Senhora da Glória — Critério: Capacitação e treinamento — Sub-critério: questão de gênero

O enquadramento em “Capacitação e treinamento” é determinado pela população (quanto maior, melhor).

9.2 Recuperação em Poço Redondo — Critério: Recuperação e Conservação de solo, água e biodiversidade — Sub-critério: retornos ecológicos

O enquadramento em “Recuperação e Conservação de solo, água e biodiversidade” é determinado pelo menor PIB da região.

9.3 Porto da Folha — Critério: Captação e armazenamento de Água — Sub-critério: novas atividades econômicas

O enquadramento em “Captação e armazenamento de Água” é determinado por estar na média na quase totalidade dos quesitos.

9.4 Nossa Senhora de Lourdes — Critério: Saneamento Básico — Sub-critério: intergeracionalidade

O enquadramento em “Saneamento Básico” é determinado pela menor população mas a maior densidade populacional entre os 7 municípios do ASS.

9.5 Canindé — Critério: Eficiência Energética — Sub-critério: gestão financeira

O enquadramento em “Eficiência Energética” é determinado pelo maior PIB da região, levando-se em consideração que é, entre os 7 municípios do ASS, o maior em número de empresas e de emprego — apesar de ser o quarto colocado em população.

9.6 Monte Alegre — Critério: Unidades de Produção — Sub-critério: comércio de bens (ciclo de vida)

O enquadramento em “Unidades de Produção” é determinado pelo fato de, apesar de ser o sexto município, entre os 7 municípios do ASS, em área, é a terceira em extração vegetal.

9.7 Gararú — Critério: Divulgação e Difusão de Ações — Sub-critério: vida humana (social)

O enquadramento em “Divulgação e Difusão de Ações” é determinado por ter a menor densidade populacional.

10 Diretrizes para geração de informações primárias de acordo com resultado da análise

Com relação a informações primárias, para o produto seguinte, serão utilizados os resultados dos diagnósticos que a consultora tomou conhecimento estar em curso por parte de outros consultores na relação de cooperação entre MMA e PNUD.

11 Processo de verificação dos perfis simulados

Sugere-se que se verifique *in loco*, conforme calendário (Anexo 1 — Calendário de atividades de campo), se identificação do talento de cada município está de acordo com a identidade e aptidão do município. Preferencialmente, essa tarefa pode ser discutida dentro do MMA, antes de ir a campo, fazendo-se as calibrações necessárias para ajustes na classificação.

12 Sistema de acompanhamento nos municípios

Acredita-se que as operações do consórcio possibilitarão conferir o devido acompanhamento à concepção do PAM em consonância às características do escopo definido.

ANEXOS

Anexo 1 – Calendário de atividades de campo

23 de Abril – 4 de maio

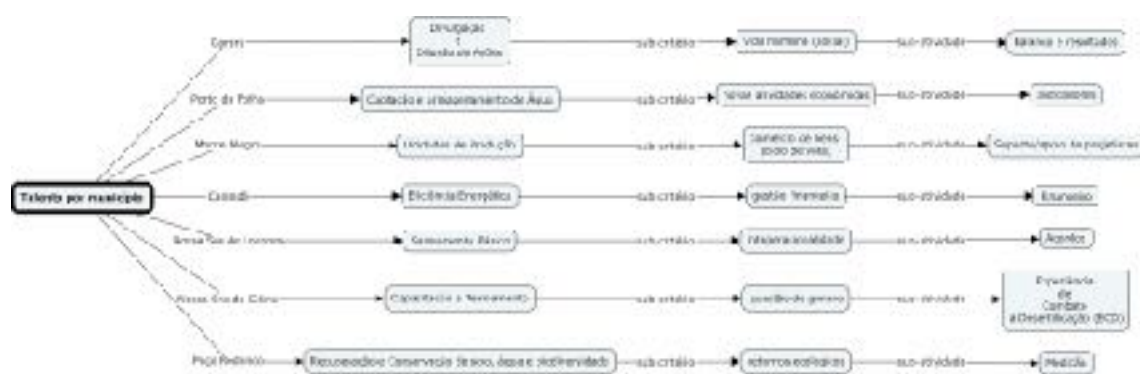
Calendário de atividade de campo - Semana 1 (dedicada ao governo estadual e a 3 municípios)

	Logística	Gestores envolvidos	Pautas comuns	Oficina	Redação
Segunda					
Terça					
Quarta					
Quinta					
Sexta					
Sábado					
Domingo					

Calendário de atividade de campo - Semana 2 (dedicada a 4 municípios)

	Logística	Gestores envolvidos	Pautas	Redação	Oficina
Segunda					
Terça					
Quarta					
Quinta					
Sexta					
Sábado					
Domingo					

Anexo 2 – Mapa geral dos municípios



**Anexo 3 – Informações coletadas
(disponibilizáveis mediante demanda, por e-mail/CD)**

Anexo 4 – Questionário

(disponibilizáveis mediante demanda, por e-mail/CD - trabalhados em produtos anteriores)